



ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017-SEINFRA, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h:00 (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita n.º 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente da Licitação Sr. Luan Paixão Holanda, juntamente com os demais membros da Comissão – Sr. Vanesson Passos de Jesus e Sr. Walmer Tavares Chagas, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços para a execução dos SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, objeto da Concorrência Pública 01/2017-SEINFRA e abertura dos documentos de habilitação e julgamento da habilitação. O Presidente abriu os trabalhos no horário supracitado verificando o rol das licitantes presentes. Apresentaram os envelopes as seguintes licitantes:

1. Farias Magalhães Serviços e Construções LTDA – EPP, representada pelo seu Procurador Sr. Zirael Modesto de Pinho;
2. Gold Serviços e Construções Eireli – EPP, representada pelo seu Procurador Sr. Fernando Coutinho Tavares;
3. Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA, representada pela sua Procuradora Sra. Gleyciane Nobre Rocha;
4. B & C Edificações e Locações Eireli – EPP, representada pelo seu Titular Sr. Cyro Dutra Sales.

Após o recebimento dos envelopes e declarado o prazo encerrado o prazo para recebimento dos mesmos, o Presidente anunciou que abriria o Envelope N.º 1 – Documentos de Habilitação. Após abertos a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e colocada à disposição das licitantes, para verificarem e rubricarem. Os três licitantes presentes no momento se disponibilizaram para rubricar, sendo eles FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, representada pelo seu Procurador Sr. Zirael Modesto de Pinho; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, representada pelo seu Procurador Sr. Fernando Coutinho Tavares; e ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, representada pela sua Procuradora Sra. Gleyciane Nobre Rocha. Ato contínuo o Presidente anunciou que iria conferir, analisar e julgar a documentação apresentada e que posteriormente será anunciado o julgamento da habilitação. Ao analisar os documentos de habilitação foi anunciado o resultado: foram INABILITADAS as licitantes: FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por descumprimento das exigências dos subitens 8.4.d - Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), realizada junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tianguá, 8.5.b – Atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços de coleta, transporte e limpeza pública urbana, com características semelhantes, considerando as parcelas mais relevantes: coleta de lixo domiciliar, coleta de lixo público, varrição manual de vias urbanas e serviços no destino final, a comprovação não foi emitida por pessoa de direito público ou privado conforme determina na Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos e 8.5.f – por não ter apresentado Plano de Execução dos Serviços; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, por descumprimento nos subitens 8.4.d - Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), realizada junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tianguá e por ter apresentado a indicação de equipamentos e veículos em quantidade bem inferior à dimensionada, descumprindo, portanto, as exigências do item 8.5.e; e ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA por descumprimento nos subitens 8.4.d – Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), realizada junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tianguá e 8.5.b - Atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços de coleta, transporte e limpeza pública urbana, com características semelhantes, considerando as parcelas mais relevantes: coleta de lixo domiciliar, coleta de lixo público, varrição manual de vias urbanas e serviços no destino final, não tendo apresentado a comprovação de execução de serviços no destino final. Foi HABILITADA a empresa B & C



EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP por ter cumprido todas as exigências editalícias. Facultada a palavra, a representante da licitante ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA manifestou-se pelo descumprimento das exigências do edital das empresas: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP que, segundo a mesma, a empresa apresentou o CNPJ e FIC com data superior a 90 (noventa) dias, não apresentou declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ação civil de falência e concordata, não apresentou quanto à qualificação técnica os mapas solicitados no Plano de Execução dos Serviços; a GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP que, segundo a mesma, não apresentou quanto à qualificação técnica os mapas solicitados no Plano de Execução dos Serviços; e a FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP que, segundo a mesma, não apresentou declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ação civil de falência e concordata, e quanto à Qualificação Técnica não apresentou o Plano de Execução dos Serviços; em virtude desse motivos manifestou a intenção de impetrar recursos contra a decisão anunciada de habilitação. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pelas licitantes, empacotados. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação, que ficará sob a guarda da mesma para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 20h:30 (vinte horas e trinta minutos), estando a licitante FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP ausente no momento do encerramento, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos participantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Tianguá-CE, 11 de Abril de 2017.

PRESIDENTE E MEMBROS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Luan Paixão Holanda	
Membro	Walmer Tavares Chagas	
Membro	Vanesson Passos de Jesus	

LICITANTES – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Fernando Coutinho Tavares	
ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Gleyciane Nobre Rocha	
B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. Cyro Dutra Sales	